

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO II



COIMBRA / 1943

já publicadas, as de Évora de 1447 e 1461, e as de Santarém de 1471. E se é certo que a maior parte dos êrros cometidos se deve, sobretudo, à excessiva confiança — tão grande que mais parece falta de espírito crítico — com que A. P. se apoia em informadores sem autoridade ou manifestamente equivocados, nem por isso são menos graves, tanto mais que não hesita afirmar ser o seu catálogo «o melhor, pela abundância de elementos, pela crítica severa a que foi submetido, e pelos textos que fornece» (32).

Evidentemente, o trabalho tem de ser recommçado, tomando por base o exemplar profusamente anotado das *Memórias sobre as Fontes do Código Filipino*, de João Pedro Ribeiro, que perteceu ao Autor (33), e o *Inventário* que o bibliotecário-arquivista da Assembleia Nacional organizou — trabalho que este Instituto de Estudos Históricos se propõe levar a bom termo.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

À volta das origens de Portugal

A revisão, magistralmente feita pelo Prof. Paulo Merêa, da teoria de Alexandre Herculano sobre o carácter da concessão da Terra Portugalense ao Conde D. Henrique e os trabalhos originalíssimos que o mesmo professor consagrou ao estudo* da evolução do seu sentido sob o ponto de vista geográfico e político provocaram, bem como o interessantíssimo trabalho do Prof. Damião Peres *Como nasceu Portugal*, um verdadeiro movimento de curiosidade e de atenção à volta de todos os problemas relacionados com as origens da Nacionalidade — movimento que o programa cultural das comemorações centenárias de 1940 muito contribuiu para intensificar.

(32) *Subsídios* cit., pág. 392.

(33) Conserva-se na secção de «Reservados» da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. (Vide a nota 9).

Por outro lado, a tese, defendida com tanto brilho pelo historiador alemão Cari Erdmann, sobre a política eclesiástica dos nossos príncipes e a política de Roma em relação a Portugal, provocou um valioso estudo do Dr. Luís Vieira de Castro sobre a influência da política cluniacense na consecução da nossa autonomia. E cumpre-nos ainda assinalar outros trabalhos menores, mas de incontestável mérito, que versam parceladamente o mesmo tema.

Não me referirei ao estudo, já clássico, do Prof. Paulo Merêa sobre *A concessão da Terra Portuguesa a D. Henrique perante a história jurídica*, publicado pela primeira vez em 1925⁽⁴⁾, mas sim àqueles em que se ocupa do sentido da expressão «Portugal» a partir do século ix.

Primeiro, Paulo Merêa, afastando-se da doutrina de Alberto Sampaio, chegara à conclusão de que durante todo o século x, e ainda em grande parte do seguinte, o território português não ia além do distrito tradicional que tinha por centro a cidade que lhe dera o nome⁽²⁾. Mas já em 1937, ao publicar *Mais algumas palavras sobre «Portugal»*⁽³⁾, podia afirmar que logo no princípio do século x a designação «Portugal» transcendia os limites tradicionais da *civitas*, abrangendo o território bracarense⁽⁴⁾. E em novo artigo, publicado em 1939, observa que a partir da segunda metade do século xi se lhe incorporaram os territórios de entre o Lima e o Minho⁽⁵⁾.

Por outro lado, a publicação, em 1939, do 2.^o volume da *História de Portugal* do P.^e Luiz Gonzaga de Azevedo chamou a sua atenção para a *Administração da Terra Portuguesa no reinado de Fernando Magno*. A uma verdadeira dinastia regional que a governa pelo menos desde os fins do século x — dinastia

(9) *Anuario de Historia del Derecho Español*, t. 11, págs. 169 a 178; e depois em *Novos Estudos de Historia do Direito*, Barcelos, 1937.

(2) Em *Algumas palavras sobre Portugal no século IX*, artigo publicado na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa* (1930), pág. 15 da separata.

(3) Na revista *Portucale*, vol. x, págs. 12 e segs.

(4) Os dois mais antigos documentos que o Prof. Merêa cita para provar esse alargamento territorial são de 934 e 938.

(5) *Voltando à carga* in *Portucale*, vol. xii, págs. 121 a 124.

que o P.^o Azevedo pusera em relêvo ⁽⁶⁾ — segue-se «uma administração de tipo centralizador e burocrático», que se caracteriza pelo aparecimento de simples infanções, talvez três, directamente subordinados ao rei de Leão, bem como de um ou mais meirinhos do rei, tambe'm designados *vicarii* e *economi*, «que exerciam, ou pelo menos podiam exercer, o cargo simultaneamente» ⁽⁷⁾. E esta situação perdura até à restauração do Condado com D. Henrique.

Íntimamente relacionado com êstes trabalhos do Prof. Paulo Merêa está o estudo do Prof. Damião Peres que já tivemos ocasião de apreciar largamente ⁽⁸⁾. Limito-me, por isso, a chamar a atenção para a reflexão mais original que contém, reflexão acertadíssima, pois surpreende e explica a génese de um verdadeiro espírito nacional bem diferenciado, espírito que reage e consegue triunfar contra a incompreensão ou a infidelidade dos que o serviam.

Para o Prof. Peres, a origem dêsse espírito de autonomia está no facto de, em consequência do ermamento que durante mais de um século se seguiu às conquistas de Afonso i, passar a existir um forte contraste entre as regiões ao norte do Minho, «onde o domínio cristão estava sólidamente estabelecido, e a vida, em todas as suas modalidades, inteiramente restaurada», e a região que se estendia ao sul dêsse rio até aos territórios ocupados pelos muçulmanos, «a que o semi-ermamento e o quási abandono por parte do poder central davam uma fisionomia comum de geral abatimento. E — conclue — mesmo quando esta segunda região foi restaurada, ela continuou a constituir um bloco — o das terras de valorização recente — contraposto ao das do norte, de mais remota restauração» ⁽⁹⁾.

⁽⁶⁾ Já no séc. xviii a história dêsse período fora cuidadosamente estudada por Fr. Manuel da Rocha, no seu *Portugal renascido* publ. na *Colleçam dos Documentos e Memorias da Academia Real de História*, tom. x, 1730. (Gfr. Damião Peres : *Como nasceu Portugal*, pág 43, nota).

⁽⁷⁾ Em *Portucale*, vol. XIII, págs 41 e 45.

⁽⁸⁾ Nas revistas *Ocidente*, vol. 1 (ig38), págs. 436 a 439 e *Biblos*, vol. xiv (1938), págs. 511 a 313.

⁽⁹⁾ *Como nasceu Portugal*, 2.^a ed. (1942), pág. 36.

O Prof. Damião Peres tornou a ocupar-se deste mesmo assunto em comunicação que apresentou ao 2.^o Congresso do Mundo Português (1940) intitulada *Origens da Nacionalidade*, onde acentua que foi Alberto Sampaio «quem pela primeira vez entreviu a diferenciação a que aludimos, sò lhe faltando considerar que nela reside justamente a origem da nacionalidade portuguesa» (*Publicações do Congresso*, 11 vol., pág. i3).

Seduzido pela tese aliciante do Prof. Damião Peres, procurei nos mais antigos textos da nossa reconquista uma explicação mais convincente. E esse exame permitiu-me vislumbrar o seguinte quadro: A acção reconquistadora de Afonso III teria começado no Ocidente pela reconquista de Coimbra, a que se seguiu, de acordo com os princípios estabelecidos, o seu armamento. E então que Vimara Peres ocupa Portucale, que logo se transformou num centro de repovoamento abastecido pelos elementos que tinham sido forçados a abandonar a região colimbricense. E foi quando êsses elementos, que progrediam não só para o sul e para leste, mas também para o norte, se encontraram com a gente da Galiza que avançava em sentido contrário, que se sentiu o contraste entre êles e, conseqüentemente, se formou uma verdadeira fronteira viva — fronteira que a diferenciação toponímica, que já se começa a entrever no último quartel do séc. IX, claramente testemunha a partir do século seguinte⁽¹⁰⁾.

E é esta diferenciação, politicamente valorizada pela acção da verdadeira dinastia de condes que governou a terra Portugalense pelo menos desde a 2ª metade do século X, que é, finalmente, sancionada pela concessão feita ao Conde D. Henrique a título hereditário⁽⁴¹⁾.

Mas nem por isso estava firmada a independência de Portugal.

O historiador alemão Cari Erdmann, num estudo muito notável — *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa* ⁽⁴²⁾ — tinha posto em relêvo a influência que na formação do Estado teve a política religiosa de D. Henrique, que Roma contrariava tenazmente. Mas o Dr. Damião Peres observa que essa política do conde de Portugal, que envolvia o propósito de formar um estado englobando a Galiza, se afastava da realidade portu-

⁽¹⁰⁾ Depois de esboçar esta tese na revista *Ocidente*, vol. I págs. 456 a 459, desenvolvi-a em comunicação que apresentei ao 11º Congresso do Mundo Português (vol. 11 das publicações, págs. 394 e segs.), também publicada na *Biblos* (vol. XVIII, pág. 187 e segs.).

(M) Embora tivesse tentado contrariar esta tese do Prof. Merea (in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, t. 1, págs. 65 e 66) novas reflexões levaram-me a considerar a sem-razão das minhas dúvidas. (Vide, nesta mesma revista, pág. 481).

⁽¹²⁾ Trad. portuguesa pelo Prof. Providência Costa, no *Boletim do Instituto Alemão* vol. V (1935).

galense ⁽¹³⁾. E. por sua vez, o Dr. Luís Vieira de Castro, pondo em relêvo, num curiosíssimo estudo sobre *A formação de Portugal*, a influência da Igreja no desenvolvimento da autonomia do nosso país, chega à conclusão de que a Abadia de Cluny — que «constituía o que hoje chamaríamos um agente de ligação entre o Papado e a Espanha» ⁽¹⁴⁾ — «foi, no quadro político europeu do século xi, o instrumento, ao mesmo tempo hábil e poderoso, que soube conduzir o particularismo português à independência e que, simultaneamente, o utilizou e defendeu contra o perigo, já então visível, da unidade peninsular» ⁽¹⁵⁾.

Assim, a Igreja, longe de contrariar, como supôs Erdmann, a constituição da nossa nacionalidade, tê-la-ia favorecido singularmente.

Os argumentos do Dr. Vieira de Castro são muito de ponderar. A aproximação que faz entre o que se passava no Ocidente e no Oriente da Península é realmente impressionante. Tanto lá como aqui — observa o Autor — «é sensível a influência francesa, que a irradiação de Cluny portentosamente servia —tal como servia o programa espiritual da Igreja». E acentua: «Em nenhuns países hispânicos a acção formativa de Cluny é tão marcada como na Catalunha e Aragão dum lado, e, do outro, em Portugal» ⁽¹⁶⁾.

Por isso, contrariamente ao que afirmou Erdmann, Vieira de Castro conclue: «A influência da Igreja não se exerceu na Península no sentido da unidade política — até porque na Espanha da Idade-Média não existia semelhante ideal» ⁽¹⁷⁾.

Mas a Galiza continuou a girar na órbita leonesa, e a tendência separatista de Portugal é contra a Galiza que primeiro se manifesta, como nota o Prof. Damião Peres ⁽¹⁸⁾. Por isso, «muito maior que o de um simples episódio de lutas civis é o valor da batalha de S. Mamede»; é que é desde então que, terminada a influência galega, «Portugal passa a ser governado exclusivamente por gente portuguesa» ⁽¹⁹⁾.

⁽¹³⁾ *Como nasceu Portugal*, págs. 65 e 66.

⁽¹⁴⁾ Pág. 37.

⁽¹⁵⁾ Pág. 14.

⁽¹⁶⁾ *Obra cit.*, pág. 76.

⁽¹⁷⁾ *Ibid.*, pág. 77.

⁽¹⁸⁾ *Como nasceu Portugal*, pág. 37 *passim*.

⁽¹⁹⁾ *Ibid.*, pág. 100.

Dada a importância atribuída a este recontro, que marca o advento de D. Afonso Henriques no govêrno do Condado, compreende-se que a sua preparação tivesse interessado os nossos estudiosos. Dêste interesse nasceu o curioso artigo de Vaz Ferreira— *Onde nasceu Portugal foi no castelo da Feira* — que, assinalando a importância primacial do papel desempenhado na revolta por Ermígio Moniz, senhor da Terra de Santa Maria, julga ter partido daquele castelo o primeiro grito de revolta contra o govêrno de D. Teresa (20). Por sua vez, o Dr. Alberto Feio, numa bela conferência comemorativa do centenário da fundação da Nacionalidade (21), depois de acentuar a influência exercida pela Igreja, sob a dominação sueva, na formação do espírito nacional português (22), põe em relêvo a importância do papel desempenhado pelo arcebispo de Braga, Paio Mendes, na revolta de D. Afonso Henriques (23).

Mas o processo da independência de Portugal não estava ainda encerrado. E o problema da data em que D. Afonso Henriques começou a intitular-se rei voltou a ocupar os estudiosos.

Foi ainda o Prof. Paulo Merêa que, sobre êste ponto, renovou o debate com a publicação, em 1924, de um diploma de Março de 113g, aparentemente autógrafo, em que o nosso Infante já se intitularei (24). Mas, depois de a diplomata alemã Abiah Reuter ter notado tratar-se de um diploma lavrado extra-oficialmente pelo próprio agraciado (25), o Dr. Rui de Azevedo pôs em dúvida a sua originalidade (26),

(20) Publicado no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. vi. E desenvolvimento de outro artigo intitulado *O castelo da Feira onde nasceu Portugal*, publ. na revista *Portucale*, vol. XII, págs. 42 e segs.

(21) *Daqui nasceu Portugal*. Braga, 1941.

(22) A. Feio chama a atenção para a divisão da província eclesiástica da *Gallaecia* em dois sínodos, um dos quais, o de Braga, abrangia além das dioceses portuguesas ao norte do Douro, quatro dioceses lusitanas: Coimbra, Viseu, Lamego e Egitânea. E observa: «Porque não ver nesta circunstância um novo estrato da tendência separatista?» (pág. 12).

(23) *Ibid.*, págs 19 a 21.

(24) Na *Revista de Estudos Históricos*, Boletim do Instituto de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol. 1.

(25) Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques, pág. 118.

(26) Comunicação lida na Academia Portuguesa da História, em Fevereiro de 1939; publicada em apêndice às *Notas de Diplomática* de A. Pimenta, pág. i5.

e o Dr. Cari Erdmann, em comunicação apresentada ao II Congresso do Mundo Português, de 1940, corroborou as suas conclusões, assinalando o facto de, entre os confirmantes e as testemunhas, aparecerem dois nomes que não eram possíveis em 1139^q (27). Finalmente, Rui de Azevedo, retomando o assunto, reforçou com novas razões de ordem externa e interna este ponto de vista (28).

Assim pôde o historiador Erdmann, considerando a importância política do recontro de Ourique, afirmar, em estudo muito notável, que, embora não seja verosímil a «narrativa da aclamação de D. Afonso Henriques no campo de batalha», foi, no entanto, «a vitória sobre os mouros que deu ao infante o acréscimo de prestígio necessário para tomar o título real», pois «era precisamente este sucesso, considerado como a primeira grande vitória de D. Afonso Henriques contra os mouros, mais que nenhum outro adequado a justificar uma elevação de dignidade» (29).

Finalmente, em artigo recentemente publicado — *De «Portucale» civitas ao Portugal de D. Henrique* — volta o Prof. Paulo Merêa a ocupar-se das origens da Nacionalidade, completando os estudos atrás referidos e reconstituindo com mão de mestre a proto-história de Portugal (30).

A importância excepcional deste estudo do Prof. Merêa, que nos obriga a uma revisão completa do problema das origens de Portugal, não precisa de ser posta em relêvo. Raramente será tão grande a desproporção entre o volume de uma obra e o seu valor intrínseco.

Paulo Merêa, depois de aludir à circunscrição portuguesa na época sueva e visigótica, e à sua destruição e abandono durante mais de um século, depois da reconquista cristã no século vm, observa que, «com a reocupação efectuada em 868 sob o comando de Vímara Peres, se inicia uma nova fase da história de *Portucale* (ou *Portugale*)». E embora considere que «os primeiros tempos desta ressurreição estão envoltos em grande obscuridade», acentua

(27) *De como D. Afonso Henriques assumiu o título de Rei*. Versão portuguesa do Dr. Providência Costa. págs. 14 e 15

(28) *Ainda sobre a data em que Afonso Henriques tomou o título de rei*, publ nesta revista, t. 1, págs. 177 a 183.

(29) Comunicação citada, pág. 22.

(30) Publicado na revista *Biblos*, vol. xix (1943), págs. 45 e segs.

«que *Portucale* foi centro de uma importante acção de repovoamento e isso explica que o «território português», a que se referem os documentos desde a segunda metade do se'culo ix abrangesse zonas situadas fora da antiga diocese» (31).

Mas, além dêsse alargamento da área tradicional do território, dá-se um outro facto de significado transcendente: «a expressão «terra de Portugal» (*terra Portucalis, territorio Portugal, às vezes simplesmente Portugal*) surge desde cedo em uma acepção lata, abrangendo regiões que não estavam compreendidas no «território português» (32). E o Dr. Merêa, depois de se referir à dificuldade que apresenta a utilização dos documentos do século ix que dão esse sentido a *Portugal*, por se tratar de textos, se não inteiramente apócrifos, pelo menos interpolados, e ser «muito difícil separar o trigo do joio», menciona alguns testemunhos incontestáveis que provam «que já no século x a população que habitava na Galiza (os documentos referidos respeitam à província de Orense) abrangia correntemente na designação «Portugal» as terras que ficavam ao sul do rio Lima, embora lá se não ignorasse que esta região compreendia vários «territórios», tais como o bra-careense e o português no sentido restrito» (33). E desta distinção entre a Galiza e Portugal procura aproximar o facto de o repovoamento de Tui se ter realizado por iniciativa de Ordonho i, ao passo que a restauração de *Portucale* só foi levada a cabo no reinado seguinte, isto é, no de Afonso ni. Por outro lado, não se esquece de considerar que, assim como Tui foi um núcleo de repovoamento de onde irradiavam as presúrias que muito provavelmente se estenderam desde logo para o sul do rio Minho, até ao Lima, assim também *Portucale* foi um centro de irradiação de presúrias que se encaminharam para o norte e para o sul do Douro, atingindo certamente o Lima e o Vouga. «Portanto — conclue com razão o Prof. Merêa — o que tudo leva a crêr é que a denominação de Portugal dada a uma extensa região da Galiza se relacione com o povoamento dessa região no tempo de Afonso ui» (34).

(31) *Biblos*. vol. xix, pág. 45.

(32) *Ibid* pág. 46.

(33) *Ibid.*, pág. 48.

(34) *Ibid.*, pág. 49.

Paulo Merêa considera que «não é fácil, nem talvez possível, estabelecer com rigor as relações entre esta região denominada «Portugal» e o sistema administrativo da monarquia asturoleonesa» antes dos fins do século x, em que «começa a raiar alguma luz sobre êste emaranhado assunto», tudo se conjugando, a partir de então «para que aceitemos a existência de um condado correspondente *grosso modo* à terra chamada portuguesa» — condado êsse que «pode mesmo considerar-se como hereditário»⁽³⁵⁾.

Por outro lado, a «distância a que a comarca portuguesa se achava da corte e as discórdias de que foi teatro o Estado leonês [...] tornam mesmo muito admissível que os respectivos condes agissem com grande independência»⁽³⁶⁾.

O Prof. Merêa analisa depois, em face dos textos, o desenrolar dos acontecimentos de carácter político que tiveram por teatro a Terra Portuguesa e por protagonistas os seus condes, que constituem uma verdadeira dinastia imperante.

A segunda reconquista da Terra de Santa Maria (Feira), ao sul do Douro, provavelmente levada a cabo pelos condes de Portugal, entregou-lhes também o domínio dêsse território, que só perderam quando, depois da tomada de Coimbra, em 1064, foi constituída nova «Terra» sob o império de Sesnando. Mas nem por isso se deixa de considerar essa região *in territorio portugaliensi*, conquanto dêle separada administrativamente⁽³⁷⁾. E, por outro lado, a Terra de Portugal vai-se alargando para além do Lima⁽³⁸⁾. Para oriente os seus limites são imprecisos; pode, no entanto, «asseverar-se que abrangia território a leste do Tâmega», estando nêle incluída Campeã, na terra de Panoias. Por sua vez, «a cidade de Lamego estava nos confins de Portugal, cujo âmbito se dilatava através de terras mal povoadas, até à proximidade do

(35) *Ibid.*, pág. 50.

(36) *Ibid.*, págs. 49 e 50.

(37) *Ibid.*, pág. 55.

(38) 5y. Para o Prof. Merêa o primeiro vestígio desta extensão territorial para o norte do Lima é o inventário das propriedades do mosteiro de Guimarães de 1059; e assim parece não ter havido sincronismo entre êste facto e a separação da Terra de Santa Maria. Não obstante, não me parece de afastar inteiramente a ideia de uma interdependência dos dois factos. Vide P. Merêa: *Administração da Terra Portuguesa*, cit., in *Portugale*, vol. xm, pág. 44, nota 5.

Côa» (39j. Para além, estavam, ao sul, os territórios de Coimbra, Yizeu e Seia, e a leste os de Chaves e Bragança (40).

Tal era a unidade territorial que se formara nos primeiros séculos da Reconquista. Nela se evidencia, como acentua P. M., uma verdadeira *diferenciação política*. «Com efeito, não só desde cedo se vislumbra a existência dum condado cuja base territorial é *plus minus* a terra chamada *portugalense*, mas é possível acompanhar durante mais de um século a história dessa tenência, tornada de facto apanágio duma família, sem alteração sensível até ao advento da dinastia de Navarra». E esta circunstância, que «não podia deixar de concorrer em larga escala para a plasmação dum «povo *portugalense*», ajuda certamente «a compreender a génese, necessariamente misteriosa, da nacionalidade portuguesa» (41), tanto mais que, «apesar da política de centralização promovida pelos reis da nova dinastia, Portugal continuava a ser olhado como uma parte bem diferenciada do Estado leonês» (42).

Assim, a concessão da Terra *Portugalense* a D. Henrique não constitui uma inovação. Paulo Merêa fixa-a «com probabilidade» no fim de 1095, não a relacionando com o casamento, certamente anterior, do conde com a filha de D. Afonso vi(43); e, por outro lado, julga admissível que, desde então, «o seu govêrno abraçasse os distritos de Braga e Porto, sem qualquer dependência de Raimundo (44).

«Esta província assim distraída da Galiza e concedida como tenência hereditária ao conde borgonhês — acentua finalmente o Prof. Merêa — abrangia uma área mais vasta do que o *Portugale* tradicional. Pelo menos desde 1097 o distrito governado por D. Henrique estendia-se até onde ainda hoje o rio Minho constitui a fronteira portuguesa. Para o sul a autoridade do nosso conde abarcava o território de Coimbra, com tudo quanto estivera sob o domínio de Sesnando, e bem assim a região recém-conquistada ao sul do Mondego, pelo menos até Santarém» (45).

(39) Artigo cit., em *Biblos*, vol. xix, pág. 58.

(40) *Ibid.*, pág. 57, nota 4.

(41) *Ibid.*, pág. 54.

(«) *Ibid.*, pág. 58.

(«) *Ibid.*, pág. 5g, nota 2.

(<*) Pág. 5g.

(«) Pág. 6o.

Assim conseguiu o Prof. Paulo Merêa fixar definitivamente a génese de Portugal, que o rei de Leão concede, *jure hereditario*, ao Conde D. Henrique. Será talvez possível que, algum dia, as dúvidas e as lacunas, que a escassez documental não consentiu agora desfazer, venham a desvanecer-se; mas nem por isso a construção do Prof. Merêa poderá ser abalada. Ela constituirá, certamente, a base — o sólido fundamento — para todos aqueles que pretenderem abordar o problema das origens de Portugal.

Propositadamente, não me referi, nesta breve resenha, fatalmente incompleta, à *História de Portugal* do P.^e Luiz Gonzaga de Azevedo que, embora de valor muito desigual, contém tantas páginas luminosas que esclarecem e abrem amplas perspectivas, antes apenas entrevistas pelos historiadores, pois já lhe dera o merecido relêvo na secção de *Bibliografia* desta revista ⁽⁴⁶⁾. E não me referi também a muitas outras obras que, ou põem o problema das origens num plano não histórico ⁽⁴⁷⁾, ou não trazem para a sua solução qualquer novo contributo. São, evidentemente, trabalhos de mérito muito desigual ; mas, feito o seu balanço, é consolador verificar que a todos anima o mesmo propósito de contribuir sinceramente para explicar alguns dos múltiplos problemas que se relacionam com a génese da nacionalidade portuguesa.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

⁽⁴⁶⁾ Tomo i, pág. 286 a 299; e neste tomo, pág. 476 a 487.

⁽⁴⁷⁾ Assim, por exemplo, as *Raízes de Portugal* (Lisboa, 1938) do Prof. Mendes Gorreia que considera os factores geográfico e étnico.